

ATA Nº. 009

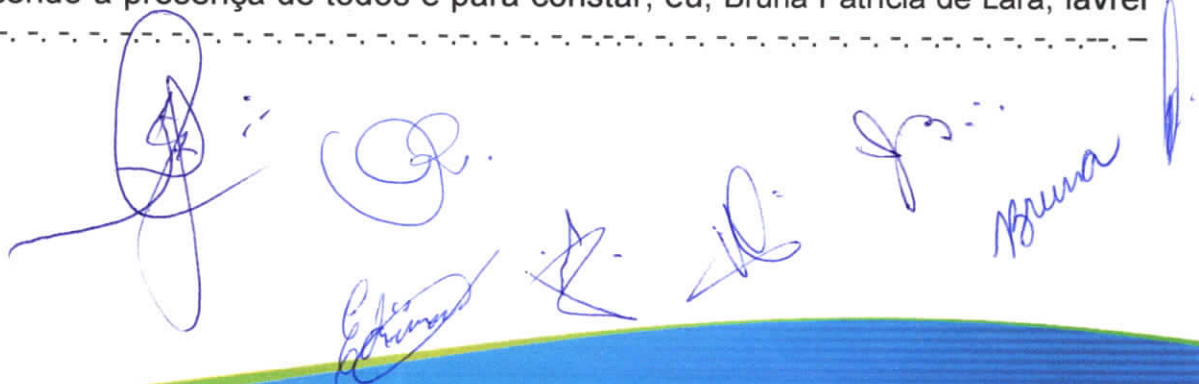
Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um às 08:55 na sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, situado na Avenida Ariosto da Riva nº 3.117, Centro, nesta cidade de Alta Floresta – MT. Reuniu-se os Conselhos Curador e Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF em **Reunião Extraordinária**, presidida pela srª Andreia Rocha da Silva e secretariado por mim, Bruna Patrícia de Lara, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos Conselhos Curador e Fiscal;
2. Regimento para as Eleições do Conselho Curador e Fiscal do IPREAF;
3. Requisitos Mínimos previstos no artigo 8-B da lei nº 9.717 de 27 de Novembro de 1998.

Presentes: Diretor Executivo Valmir Guedes Pereira, Wagner Aparecido Floriani, Andreia Rocha da Silva, Joel Batista da Silva, Kleber Z. G. Coutinho, Gil Ferreira Santos, Edimar da Silva Vila Nova


Ausentes: Marcos Roberto Tiso, Jobes Alves Camurssi, Otális D. Dos Santos Filho, Claudinei Souza de Jesus, José Luiz A. Teixeira.

A Presidente agradeceu a presença de todos e deu início a reunião, justificando a ausência do membro do Conselho, Marcos Roberto Tiso, que não pode se fazer presente, por estar isolado com suspeita de covid. Passou para o item em pauta “Eleição do Conselho Curador e Fiscal”, o diretor explicou a necessidade de realizar a eleição dos conselhos, tendo em vista, que o mandato vence em dezembro. O diretor informou que deve-se definir a data da Eleição e deu uma previsão para ser realizada dia 18 de novembro de 2021 às 07:00 às 13:00hrs, passou para definir os locais e quantidades de urna, sendo duas urnas itinerantes e quatro urnas fixas, nas secretarias de Obras, Saúde, Prefeitura e Crás da Família da Cidade Alta, sendo aprovado por todos os presentes; Passou para o segundo item pauta “Regimento para as eleições dos conselhos curador e fiscal do IPREAF”, o diretor explicou que há necessidade de alteração no regimento, tendo em vista a mudança na legislação. Passou para o terceiro item em pauta “Requisitos mínimos previstos no artigo 8-B da lei nº 9717 de 27 de novembro de 1998” o diretor apresentou a lei mencionada e o IPREAF deve se adequar as mudanças que trata especialmente dos membros dos conselhos, que devem ter qualificações específicas e com a mudança do tempo de mandato de 2 anos para 4 anos. Apresentando ainda o modelo do projeto de lei para que seja encaminhado ao executivo para tomar as medidas necessárias. Os nomes dos membros da comissão eleitoral indicada pelos conselhos Curador e Fiscal são: Rosana Demartine Soares Moretti, Márcia Ferraz Da Rosa e Neuza Do Nascimento Martins. O diretor informa ao conselho que irá tirar 20 dias de férias a partir do dia 04/10 e que os assuntos referentes à Reforma da Previdência já foram todos encaminhados. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião, às 10:15hrs, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Bruna Patrícia de Lara, lavrei a presente ata.





VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo



ANDREIA R.A DA SILVA
Presidente do C. Curador



WAGNER APº FLORIANI
Membro do C. Curador




KLEBER ZINIMAR G. COUTINHO
Membro do Conselho Curador



JOEL BATISTA DA SILVA
Membro do Conselho Curador



GIL FERREIRA SANTOS
Membro do Conselho Fiscal



EDIMAR SILVA VILA NOVA
Presidente do Conselho Fiscal



BRUNA PATRÍCIA DE LARA
Gerente de Adm e Finanças